

ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA N° 2018.04.11.1

Às 08h:00m. (horário local) do dia quinze do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (15/06/2018), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº. 0203001/2018, datada de 02 de Março de 2018, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidente), CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Membro) e RUTYELL RONEY RODRIGUE - (Membro), para abrir o envelope de proposta de preço da empresa CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.195.191/0001-33. A Presidente da Comissão informa aos presentes que a empresa CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LIDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 72.432.727/0001-59, protocolou o seu pedido de desistência, e após parecer da Procuradoria do Município esta Comissão em comum acordo acata a sua solicitação, tanto a solicitação como o parecer estão acostados nos autos do processo, referente a licitação acima numerada, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE N° 840718/2016/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE. Inicialmente a Comissão de Licitação assinaram a lista de Presença/credenciamento. Deu-se então, início abertura do envelope, contendo a "PROPOSTA DE PREÇO" da empresa. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Comissão Permanente de Licitação procederá, imediatamente, à abertura das propostas, cujo será conferida, lidas e rubricada pelos membros da Comissão de Licitação. Após constatar a conformidade da proposta de preço apresentada com os requisitos e exigências do edital, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação decide em comum acordo com os membros que encaminhará a proposta da empresa para analise e Parecer Técnico. O resultado da classificação da proposta será publicado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficará aberto o prazo recursal conforme a Lei Federal N° 8.666/93. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão pública será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 08h:20min (Horário Local).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0203001/2018.

NOME.	ASSINATURA	CARGO
 Valéria do Carmo Moura Voléria	d. Con Moura	Presidente
• Charles Antônio Dória do Nascimento Charlo formania Jane		Membro
Rutyell Roney Rodrigues R. Tyell Rancy Rodningues	£	Membro